

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1480200/44745375

DATA/HORA DE ENTREGA:

16/02/2023 11:32:17

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 148 020 072
Montante: 51,00 €



IJW00044745375

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda.**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45,

Localidade:

Código postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email:

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Radicalparallel, Reparação e Manutenção de Veículos, Lda.**

Morada: Rua Dom Afonso de Albuquerque, N.º 42 A, Rc/Cave

Localidade: Santa Iria da Azoia

Código postal: 2690-340 SANTA IRIA DA AZOIA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 513111395

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

572,41 € (Quinhentos e Setenta e Dois Euros e Quarenta e Um Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 219,42 € Juros de mora: 101,99 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2016-06-16 Período a que se refere: 2016-06-16 a 2016-07-16

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida a factura abaixo discriminada, que recebida desta não reclamou:

Factura n.º 002/139818 emitida em 16/06/2016 no valor de 219,42 € + juros entre 16/07/2016 e 16/02/2023 (7,11 € (169 dias a 7,00%) + 7,62 € (181 dias a 7,00%) + 7,74 € (184 dias a 7,00%) + 7,62 € (181 dias a 7,00%) + 7,74 € (184 dias a 7,00%) + 7,62 € (181 dias a 7,00%) + 7,74 € (184 dias a 7,00%) + 7,66 € (182 dias a 7,00%) + 7,74 € (184 dias a 7,00%) + 7,62 € (181 dias a 7,00%) + 7,74 € (184 dias a 7,00%) + 7,74 € (184 dias a 7,00%) + 2,68 € (47 dias a 9,50%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma,

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

continua devedora à Requerente da quantia de 219,42 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representa a quantia de 101,99 €.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 219,42 €
Total de Juro: 101,99 €
Capital Acumulado: 321,41 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt